



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 21 de Janeiro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

- Proposta para contratação de professor para a "escola de música" para lecionar aulas de bandolim e viola, para análise;

Deliberação n.º 3321/2016 de 21/01/2016

* A Câmara depois de analisar a Proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata deliberou manter o apoio à "escola de música" com a contratação de José Francisco Marques até ao mês de Junho de 2016, o final do corrente ano letivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015 (alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso), para conhecimento;

Deliberação n.º 3322/2016 de 21/01/2016

* A Câmara tomou conhecimento.

* Mais deliberou remeter ao conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso).

Deliberação tomada por unanimidade.

- Kyara Peixoto Pereira – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise;

Deliberação n.º 3323/2016 de 21/01/2016

* A Câmara depois de analisar e com base na Informação da Seção Administrativa n.º 2/2016 que fica anexa ao processo, bem como no Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, deliberou aprovar a candidatura com o subsídio mensal até ao valor de 75,00 Euros, de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do mesmo Programa.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade.

- Lara Alexandra Fraga Melo – Pedido de Licença Especial de Ruído destinado à realização de Assaltos de Carnaval, para ratificação;

Deliberação n.º 3324/2016 de 21/01/2016

* A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 04/MM/2015 do Serviço de Obras Particulares que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido, de acordo com o artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi – Relatório Final do Procedimento, para análise;

Deliberação n.º 3325/2016 de 21/01/2016

* A Câmara depois de analisar o Relatório Final do Júri do Concurso deliberou atribuir uma licença de táxi do contingente da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, para um veículo de quatro lugares, a Luís Filipe Freitas, portador do cartão de cidadão n.º 09754458; residente na freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores. O tipo de serviço que está autorizado a praticar é o transporte de passageiros em táxi (veículo automóvel ligeiro), no regime de estacionamento fixo em Santa Cruz; no local de estacionamento na Rua Dr. Armas da Silveira, junto ao Jardim do Hospital; sendo o prazo para o futuro titular da licença proceder ao licenciamento do veículo, de 90 dias.

Deliberação tomada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros aos quais será dada a devida publicidade.

Paços de Concelho de Santa Cruz das Flores, 26 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


José Carlos Pimentel Mendes